



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPUTIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
PRAÇA PADRE JOAQUIM DE CASTRO, 54 – CEP 36925-000
TELEFAX: (31) 3873-5138

LEI Nº 678/ 2006

“DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Povo do Município de Caputira, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Jairo de Cássio Teixeira, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) - Fica denominada de “RUA AMAZONITA” o trecho compreendido entre os números 31 e 139, da quadra 08, conhecido como Beco do Geraldo Pedro, numa extensão de aproximadamente 140 metros.

Art. 2º) - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º) - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Caputira/MG,
em 16 de novembro de 2006.

Jairo de Cássio Teixeira
Prefeito Municipal

